



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº88/GP/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0073/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: [Despacho 65 de 18/03/2025 \(ID 284670\)](#).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0073/GP/2025, Pregão Eletrônico n.º023/SUPEL/2023, referente à contratação de empresa para serviços gerenciamento informatizado, operadora de sistema de (cartões) utilizando sistema eletrônico online com rede credenciadas para serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventiva e corretiva de peças, que celebram a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

Claudemir de Oliveira Santos, CPF nº 009.***.***-25, denominado fiscal;

Gessica Nunes dos Santos, CPF nº 706.***.***-79, denominada suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Joilson Barbosa Dos Santos, portador do CPF nº 632.***.***-87.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOILSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA**, em 20/03/2025 às 12:49, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/03/2025 às 10:24, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **285136** e o código verificador **2C280BFB**.

Referência: [Processo nº 1-434/2025](#).

Docto ID: 285136 v1